



RESOLUÇÃO Nº 05, de 04 de Dezembro de 2025.

"Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Angico-TO e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ANGICO -TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 257/2027 de 15 de Maio de 2017 e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Artigo 13º da Lei nº 257/2027 de 15 de Maio de 2017, "Que compete o COMSEA";

CONSIDERANDO, o Artigo 6º do Regimento Interno "que diz: A Plenária reunir-se, em reuniões ordinárias bimestralmente, conforme o calendário aprovado no início de cada ano".

CONSIDERANDO, que deve ser feito a resolução do COMSEA para regulamentar a aprovação da Resolução a seguir;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na **37ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2025**, o **PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMsan, DE 2026 a 2027**, conforme apresentado aos membros do conselho municipal de Segurança Alimentar- COMSEA.

Art. 2º - O Conselho Municipal fará ampla divulgação da aprovação do **PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMsan, DE 2025 a 2027**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

LUIZ HUMBERTO ALVES DAMACENO

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

Portaria nº 11/2025 de 01/04/2025

Mandato de 01/04/2025 a 01/04/2027



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-98abd8-09122025204754**